



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**NOVA LACERDA**

Gestão 2021-2024

## PORTARIA Nº 218/2022

### DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

1 – **Designar** o servidor **GILMAR CABRAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.606.561-60, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Administração Municipal de Nova Lacerda Nº 056/2022.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 10 de outubro de 2022.

**UILSON JOSE DA  
SILVA:621764391  
04**

Assinado de forma digital por UILSON JOSE DA  
SILVA:62176439104  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009506676,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5,  
ou=03208618000130, ou=AR CDL.CUIABA,  
cn=UILSON JOSE DA SILVA:62176439104  
Dados: 2022.10.10 16:48:50 -04'00'

**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**